

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: el1iaotv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 469/2017 Protocolo nº 5386/2017 Processo nº 1269/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao
Senhor HERCULES MACHADO ALEIXES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor **HERCULES MACHADO ALEIXES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **HERCULES MACHADO ALEIXES**, natural de Terezina – PI, aposentado, Auditor Fiscal da CGU, casado, morador do Mato Grosso, aqui se estabeleceu e constituiu família.

Homem íntegro e dedicado ao próximo, sempre lutou pelos direitos da sociedade. Quando na ativa tinha como meta de vida e trabalho, ser o mais justo e honesto. Muito respeitado na sociedade Matogrossense, sempre em destaque por onde passou, muito estudioso e sempre disponível a transmitir seu conhecimento a quem almejasse. Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor **HERCULES MACHADO ALEIXES**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual